



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 106 DE 05 DE JULHO DE 2024.

*"Extingue gratificação a servidor que
específica e dá outras providências."*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir gratificação no importe de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, ao servidor MARCOS TADEU GIOLO JUNIOR, portadora do RG nº 33.206.914-X, ocupante do cargo de Motorista Escolar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 71, de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se.

Serra Azul, 05 de Julho de 2024.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal